

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 10013 de 23 de agosto de 2024

**PORTARIA N.º 064/24-CEE/RO, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Josiane Brunhago Saukio e pelos Assessores Técnicos Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Irma Mendes da Fonseca, para realizar visita técnica ao Colégio Sapiens, Unidade Jardim América, em Porto Velho, no dia 29/08/2024, com vistas à apuração de suposta negativa de matrícula para aluno autista, encaminhada pelo Ministério Público do Estado de Rondônia - 18ª Promotoria de Justiça de Porto Velho, notícia de fato n. 2023000100339809, objeto do Processo n. 098/24-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 23/08/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052117331** e o código CRC **AC68F72A**.